

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - SANTIAGO DO SUL - SC

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 08h00min nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorino Comachio, nº. 210 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Santiago do Sul/SC e o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes Sr. Juliano João Somavilla, o qual apresentou aos membros do Conselho do FUNDEB do Município de Santiago do Sul/SC, as planilhas com os dados para análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB do Exercício de 2018.

Mediante as informações obtidas sobre Receitas e Despesas dos recursos destinados à Educação, os conselheiros para efetivar melhor clareza dos dados apresentados resolveram registrar as seguintes informações:

- A Receita de Impostos/Transferências no exercício de 2018 somaram o montante de R\$ 11.632.635,40 (onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
- O total de despesas com o Ensino Fundamental foi de R\$ 1.375.517,67 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).
- O total de despesas com a Educação Infantil foi de R\$ 510.369,88 (quinhentos e dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
- O valor de repasse ao FUNDEB foi de R\$ 2.128.199,19 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e dezenove centavos).
- O retorno do FUNDEB foi de R\$ 778.569,99 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).
- Com relação ao repasse ao FUNDEB e o retorno dos recursos do FUNDEB ao município de Santiago do Sul, a perda na transferência foi no montante de R\$ 1.349.629,20 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
- Quanto ao cumprimento constitucional de que 25% dos recursos, o que equivale a R\$ 2.908.158,85 (dois milhões, novecentos e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), deveriam ser investidos na Educação Básica, percebeu-se que o município aplicou um valor de R\$ 3.218.297,55 (três milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) comprovando que o município aplicou 27,67% o que equivale a 2,67% acima do limite mínimo previsto pela legislação. Portanto, consideramos que pelos dados apresentados e pelo acompanhamento que fizemos no decorrer do exercício de 2018, o município cumpriu com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal que define a aplicação de no mínimo 25% da Receita resultante de Impostos para o Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica.
- Dos recursos provenientes do FUNDEB, que foi na ordem de R\$ 780.888,64 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), no mínimo 60% deveriam ser aplicados com remuneração dos



profissionais do magistério, ou seja, o montante de R\$ 468.533,18 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos). O município gastou com remuneração dos profissionais do magistério o valor de R\$ 768.950,31 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), ou seja, o valor de R\$ 300.417,13 (trezentos mil, quatrocentos e dezessete reais e treze centavos) acima do limite mínimo previsto pela legislação, correspondendo ao percentual aplicado a maior de 38,47%.





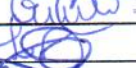

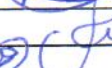
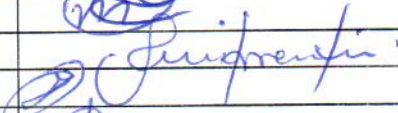


- O Município também cumpriu o Art 21, § 2º, da Lei Nº 11.494/2007 - FUNDEB, deixando de aplicar no exercício o valor de 11.938,33 (onze mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos) que corresponde ao percentual de 1,53%, bem abaixo do percentual máximo de 5%, conforme determina a legislação. Esse saldo bancário será utilizado até o término do 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente.
- **OBS:** O FUNDEB reteu do Município a Importância de R\$ 2.128.199,19 (dois milhões cento e vinte e oito mil cento e noventa e nove reais e dezenove centavos) e devolveu ao Município o valor de R\$ 778.569,99 (setecentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), correspondendo apenas o percentual de 36,58% do valor retido. A perca com o FUNDEB alcançou o montante de R\$ 1.349.629,20 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) ou seja, o percentual de 63,42%.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, diante do exposto e após análise dos dados sobre a Prestação de Contas, **DECIDEM POR UNANIMIDADE PELO PARECER FAVORÁVEL E APROVAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO DE 2018.**

SANTIAGO DO SUL/SC, 28 de Fevereiro de 2019.


Lorita Helena Campanholo Bordignon
Presidente do **Conselho de Acompanhamento do FUNDEB**


Andreia Casagrande Cararo
Vice-Presidente do **Conselho de Acompanhamento do FUNDEB**

DEMAIS CONSELHEIROS	
NOME	ASSINATURA
Lorita H.C. Bordignon	
Mariene J. Tazoga	
Lucelia Rissi	
Katia Karine Moschen Amaro	
Gabriele Sotom	
Beatriz J. Paschoa	
Márcia Valacarenghi	
Clediane G. Parmentieri	
Juliano F. Bonavilla	
Andreia Og. Cararo	

ATA Nº 35/2019

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (2019), aproximadamente as 8:15 horas reuniram-se na Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorino Comachio, 210 centro do município de Santiago do Sul- SC os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB. Inicialmente o secretário saudou a todos os presentes e elencou que o objetivo da reunião seria para analisar a aplicação dos recursos do FUNDEB pela administração municipal no ano de 2018, e elaborar o parecer sobre os recursos do FUNDEB, bem como a aplicabilidade dos mesmos. Prosseguindo a reunião o secretário apresentou o relatório das receitas e despesas, colocando que a receita de impostos e transferência somaram o montante de R\$ 11.632.635,40 (onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais com quarenta centavos). As despesas com o Ensino Fundamental foram de R\$ 1.375.517,67 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais com sessenta e sete centavos). As despesas com Educação Infantil somaram 510.369,88 (quinhentos e dez mil, trezentos e sessenta e nove reais com oitenta e oito centavos). O valor de repasse do FUNDEB foi de R\$ 2.128.199,19 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais com dezenove centavos), tendo em vista um retorno de R\$ 778.569,99 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais com noventa e nove centavos), sendo assim a perda na transferência foi no montante de R\$ 1.349.629,20 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais com vinte centavos). Referente ao cumprimento dos 25% dos recursos, o que equivale a R\$ 2.908.158,85 (dois milhões, novecentos e oito mil, cento e cinquenta e oito reais com oitenta e cinco centavos) o município aplicou um valor de R\$ 3.218.297,55 (três milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) o que comprova que o município aplicou um 27,67% o que equivale a 2,67% acima do limite mínimo previsto na legislação, cumprindo assim com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal a qual define aplicação mínima de 25% da receita resultante. Quanto a remuneração dos profissionais do magistério o município cumpriu o percentual mínimo de 60%, gastando com remuneração dos profissionais do magistério o valor de R\$ 768.950,31 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais com trinta e um centavos) ou seja, o valor de R\$ 300.417,13 (trezentos mil, quatrocentos e dezessete reais e treze centavos) acima do limite mínimo previsto na legislação, correspondendo ao percentual aplicado a maior de 38,47%. O município também cumpriu o Art. 21, parágrafo 2º, da Lei nº 11.494/2007 – FUNDEB, deixando de aplicar no exercício o valor de 11.938,33 (onze mil, novecentos e trinta e oito reais com trinta e três centavos) que corresponde ao percentual de 1,53%, bem abaixo do percentual máximo de 5%, conforme determina a legislação. Esse saldo bancário será utilizado até o término do 1º trimestre do exercício subsequente. O conselho do FUNDEB, após análise de dados sobre a prestação de contas, decide por unanimidade aprovar a referida prestação de contas do exercício de 2018. Aproveitando o momento, o secretário de educação ainda apresentou planilha de previsão orçamentária do FUNDEB para o ano de 2019, a qual foi disponibilizada na reunião de secretários da região da AMOSC e abordou temas discutidos na reunião sobre o transporte escolar. O secretário de educação e presidente do FUNDEB agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, a qual foi lavrada a presente ata que será lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Andréia Log. Barato, Juliana S. Smanitke, Gabriel S. Sato
Deputado Cl. Bordignon, Marlei Valcanoverghi, Lucélia Rissi
Juremirim, Márcia V. Truzzi, Katia K. Moyses Demaco